

PORTARIA Nº 045/2018 de 05 de julho de 2018.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 040/2018, exarado no Procedimento Administrativo nº. 059/2018.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença ao Servidor **JURANDIR RUFINO DE CAMPOS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo efetivo de Operário, portador do CPF nº. 670.114.896-49, residente e domiciliado na Rua Florentino Rossi, nº. 130, Bairro Treze de Junho - Loteamento Boa Esperança - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2018.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2.018.


Ari Jório
Diretor-Presidente



Ari Jório
Diretor Presidente/IMP
CPF. 459.167.056-20
Decreto nº 021/2017